



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural
Em 1º/10/24
Reth...
Itaara-RS Ass. [Assinatura]

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2023

**Inexigibilidade nº 03/2023
Processo nº 489/2023**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da carteira de identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S.A.**, CPNJ 03.505.185/0004-27, estabelecida na Estrada Geral da Boca do Monte, 4555, CEP: 97.040-000, Bairro Caturrita, em Santa Maria-RS, Telefone: (55) 3304-4100, e-mail: jnunez@crvr.com.br, neste ato representada pelos Srs. Leomyr de Castro Girondi, CPF: 479.570.930-00, RG: 5011580528 SSP/RS e Rafael Hollweg Salamoni, CPF: 993.712.780-72, RG: 7076652739, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 18/2023, firmado em 14 de julho de 2023, I Termo Aditivo datado de 18/07/2024, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do valor

Fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o valor que trata a cláusula segunda do contrato nº 18/2023, para **R\$ 167,20** (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 10/09/2024

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 62.760
Matrícula 2666-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante.

Miloual
CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S.A
Contratada